



PORTARIA Nº 203/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SHEILA MARA PESSINI GODINHO**.

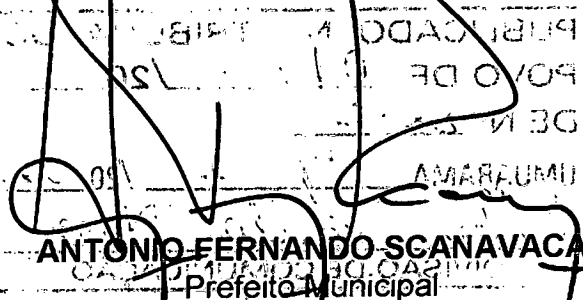
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1715/2002, concedido a servidora **SHEILA MARA PESSINI GODINHO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.019.270-0/SSP-PR., admitida em 01.03.1985, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção das Escolas APAE e ASSUMU, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 20 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 411, de 17 de dezembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.


ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 20 02
DE Nº 8221

UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO